



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.191

Alcinoópolis, sexta-feira, 18 de setembro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

### PODER EXECUTIVO

|                                                                               |                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Prefeito .....</b>                                                         | <b>Weliton da Silva Guimarães</b>      |
| <b>Vice-Prefeito .....</b>                                                    | <b>Waldemar Barbosa Filho</b>          |
| <b>Secretária Municipal de Ação Social .....</b>                              | <b>Rosangela Garcia de Campo</b>       |
| <b>Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças .....</b>   | <b>Duane Mayara Correa Carrijo</b>     |
| <b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....</b> | <b>Elisberto Martins Rezende</b>       |
| <b>Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte .....</b>              | <b>Thierry França Porato</b>           |
| <b>Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica .....</b>             | <b>João Abadio de Oliveira Neto</b>    |
| <b>Secretário Municipal de Saúde Pública(interino) .....</b>                  | <b>João Abadio de Oliveira Neto</b>    |
| <b>Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos .....</b>                | <b>Valcimar Pereira Rodrigues</b>      |
| <b>Controladora Geral .....</b>                                               | <b>Celia Regina Furtado dos Santos</b> |
| <b>Procuradora Geral do Município .....</b>                                   | <b>Lígia Maria Gomes Maia</b>          |

### PODER LEGISLATIVO

|                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Presidente .....</b>          | <b>Valdeci Lima de Oliveira</b>     |
| <b>Vice-Presidente.....</b>      | <b>Ademir Luiz Müller</b>           |
| <b>Primeiro Secretário .....</b> | <b>Valter Roniz Dias de Souza</b>   |
| <b>Segunda Secretária .....</b>  | <b>Onilza Matias de Sousa</b>       |
| <b>Vereador.....</b>             | <b>Adalto Borges Teles</b>          |
| <b>Vereador .....</b>            | <b>Alcir Gonçalves Dias</b>         |
| <b>Vereador .....</b>            | <b>Fernando Henrique Nicoletti</b>  |
| <b>Vereadora .....</b>           | <b>Mirelle Biscaro Piva Capelli</b> |
| <b>Vereador .....</b>            | <b>Odairk Moraes da Silveira</b>    |

### SECRETARIAS

**Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças**  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [financas@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:financas@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Saúde Pública**  
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0348  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [saude@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:saude@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**  
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0401  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [educacao@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:educacao@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso  
Telefones: (67) 98101-0395  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [obras@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:obras@alcinopolis.ms.gov.br)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Ação Social**  
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro  
Telefone: (67) 98101-0384  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com](mailto:orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente**  
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro  
Telefone: (67) 98101-0430  
79530-000 - Alcinoópolis - MS  
E-mail: [desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br](mailto:desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br) e [desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com](mailto:desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com)  
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

**Prefeitura Municipal de Alcinoópolis**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro  
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 06 páginas

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Poder Executivo.....</b>                                          | <b>03</b> |
| <b>Atos de Licitação.....</b>                                        | <b>03</b> |
| Ato de Autorização/ Termo de Ratificação - Dispensa nº 011/2026..... | 03        |
| Aviso de Sessão Pública - Inexigibilidade nº 013/2023.....           | 04        |
| Reaviso de Licitação - Pregão Presencial nº 015/2026.....            | 04        |
| <b>Apostilamento.....</b>                                            | <b>05</b> |
| 1º Apostilamento Contrato nº 204/2022.....                           | 05        |
| 6º Apostilamento Contrato nº 217/2025.....                           | 05        |

## PODER EXECUTIVO

## ATOS DE LICITAÇÃO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026****DISPENSA Nº 011/2026**

CONSIDERANDO os elementos constantes do presente processo de contratação direta, devidamente instruído nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a caracterização da necessidade administrativa e a justificativa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos para o festival da diversão;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores do ramo, tendo sido obtidas três cotações válidas, e que a utilização exclusiva dessa fonte encontra-se justificada em razão da dinâmica dos preços das passagens aéreas, nos termos do Decreto Municipal nº 082/2026;

CONSIDERANDO que a empresa CIA DA ALEGRIA LTDA, CNPJ 27.543.490/0001-29 apresentou o menor valor global entre as propostas obtidas, no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), mostrando-se a proposta mais vantajosa e compatível com as especificações estabelecidas pela Administração;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 6º, § 4º, do Decreto Municipal nº 083/2026, é admitida a dispensa da publicação do aviso de contratação direta para contratações cujos valores não ultrapassem 50% dos limites previstos nos incisos I e II do caput do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, faculdade adotada no presente procedimento;

CONSIDERANDO que a contratação se enquadra na hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor;

A contratação será formalizada por termo de contrato com vigência de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 89 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e nos demais documentos integrantes do processo;

No uso das atribuições que me foram conferidas, com fundamento no art. 72, inciso VIII, c/c art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

**AUTORIZO E RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026, nos termos descritos abaixo:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a cotação, reserva e emissão de passagens aéreas, inclusive alterações, remarcações, cancelamentos e acompanhamento de eventuais reembolsos, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.

**FORNECEDOR SELECIONADO:** CIA DA ALEGRIA LTDA, conforme razão social e CNPJ CNPJ 27.543.490/0001-29 constantes da proposta e dos documentos de habilitação juntados aos autos.

**VALOR:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**FORMALIZAÇÃO:** A contratação será formalizada por termo de contrato com vigência de 03 (três) meses, nos termos dos arts. 89 e 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e nos demais documentos integrantes do processo.

**PRAZO/EXECUÇÃO:** A execução dos serviços ocorrerá exclusivamente no dia 09 de outubro de 2026, durante a realização do Festival da Diversão, mediante emissão de Ordem de Serviço pela Administração.

A contratada deverá realizar previamente o transporte, a montagem, a instalação e os testes de todos os brinquedos e equipamentos, que deverão estar em perfeitas condições de funcionamento e liberados para vistoria da fiscalização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do início do evento.

Os serviços compreenderão todo o período de funcionamento do Festival, incluindo a permanência dos monitores responsáveis, o suporte operacional, a desmontagem e a retirada dos equipamentos após o encerramento, conforme horários e orientações estabelecidos na Ordem de Serviço.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|                      |                                                                |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|
| Órgão 01:            | Prefeitura Municipal de Alcinópolis                            |
| Unidade 09:          | Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças |
| Função 04:           | Administração                                                  |
| Sub Função 122:      | Administração Geral                                            |
| Programa 2601:       | Governo que planeja, cidade que avança                         |
| Proj. Atividade 2002 | Manutenção da Secretaria de Planej. Administração e Finanças   |
| 116 4.4.90.00.00:    | 1.500.0000-000 000 1.500.0 Aplicações Diretas                  |

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, c/c art. 72 e art. 95, caput, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições dos Decretos Municipais nº 082/2026 e nº 083/2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 17 do Decreto Municipal nº 083/2026, mediante divulgação no sítio eletrônico

oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, observadas as regras aplicáveis ao caso.

Alcinópolis-MS, 18 de setembro de 2026

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

Alcinópolis - MS

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES**

**CREDENCIAMENTO N. 004/2023**

**PROCESSO 1574/2023**

**INEXIGIBILIDADE N.013/2023**

**EDITAL N. 032/2023**

**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026 de 07 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **23/09/2026**, às **08h00min. (oito horas)**, na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, realizará abertura da sessão pública deste **CREDENCIAMENTO** com recebimento de envelopes, nos termos da Lei 8.666/96, objetivando Prestação de Serviços Médicos em cardiologia, devendo atender pacientes da Rede de Saúde de Alcinópolis, do Sistema Único de Saúde – SUS, com local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, além das demais condições expressas no Termo de Referência, conforme especificação e quantitativo no termo de referência.

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

As informações inerentes a este **CREDENCIAMENTO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101 0362, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@gmail.com](mailto:licita.alcinopolis@gmail.com)

Alcinópolis-MS, 17 de setembro de 2026.

**ANA CARLA DA MOTA BRITO**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**REAVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026**

**EDITAL Nº038/2026**

**PROTOCOLO PRÉ PUBLICAÇÃO E-SFING: BFA61D2A5E2528FD7A7D7CA57763527FC29A893F**

**O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **PREGOEIRO(A)**, designado pela Portaria Municipal nº 042/2026, de 08 de abril de 2026, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **05/10/2026**, às **08h00min, (oito horas)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na Av. Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a **Contratação de empresa especializada para fabricação, fornecimento, transporte, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, confeccionados em MDF, incluindo elementos em granito/mármore, vidros, ferragens, acessórios e demais componentes necessários, destinados à estruturação dos ambientes internos do novo Paço Municipal de Alcinópolis/MS, em conformidade com os projetos, especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.**

**DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail [licita.alcinopolis@gmail.com](mailto:licita.alcinopolis@gmail.com).

Alcinópolis-MS, 18 de setembro de 2026.

**WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA**

PREGOEIRO

**APOSTILAMENTO****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 204/2022****Processo Administrativo nº 119/2022 – Pregão Presencial nº 037/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**  
**CONTRATADA: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA-EPP**

O Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **WELITON DA SILVA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, científica que, por meio deste termo, procede ao presente APOSTILAMENTO, com o objetivo de supressão de recursos orçamentários, para fins de atualização e registro administrativo do valor global vigente, observando o disposto no art. 136, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as Licitações e Contratos Administrativos.

O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para licenciamento de utilização de software, do Município de Alcinópolis-MS.

Inicialmente, o Contrato nº 119/2022 foi celebrado com vigência de 08 de setembro de 2022 a 08 de setembro de 2022, pelo valor global estimado de R\$ 227.880,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos e oitenta reais).

Posteriormente, por meio do III Termo Aditivo, firmado em 08 de setembro de 2025, a vigência contratual foi prorrogada por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de setembro de 2025 a 08 de setembro de 2026. Em razão dessa prorrogação, o valor do presente termo aditivo foi de R\$ 244.626,49 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), assim o valor global estimado do contrato passou para R\$ 937.977,60 (novecentos e trinta e sete mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Por equívoco material, no momento do lançamento do referido Termo Aditivo, foi informado o valor de R\$ 244.626,49 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) no Órgão Prefeitura, quando o valor correto a ser registrado seria de R\$ 217.574,59 (duzentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Dessa forma, o presente apostilamento tem por finalidade, promover a devida correção do valor registrado, suprimindo-se R\$ 27.051,90 (vinte e sete mil e cinquenta e um reais e noventa centavos) montante lançado indevidamente o Órgão Prefeitura.

**Ressalta-se que o presente apostilamento não promove qualquer alteração das condições originalmente pactuadas, tampouco modifica valores, prazos ou obrigações contratuais, limitando-se exclusivamente ao registro administrativo do valor global vigente do contrato.**

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais não expressamente modificadas por termos aditivos posteriores.

Alcinópolis-MS, 17 de setembro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 217/2025****Processo Administrativo nº 2668/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**  
**CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**

O Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **WELITON DA SILVA GUIMARÃES**, e a Ilma. Secretária Municipal de Assistência Social, Sr(a). **ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, cientificam que, por meio deste termo, o MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS e FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS, procedem neste ato o presente "APOSTILAMENTO", de autorização para supressão de saldo do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL e Acréscimo do saldo no FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL, visando a manutenção das ações e atividades desta. O presente ato observa o disposto no art. 136, IV, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021:

**I – SUPRESSÃO DE SALDO (ORIGEM)**

**Órgão/Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL**

**Valor a suprimir: R\$ 83.582,66 (oitenta e três mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), assim discriminado:**

**I - Dotação Orçamentária Anterior**

Fundo Municipal de Investimento Social

**Órgão:** Fundo Municipal de Investimento Social

**Unidade:** Fundo Municipal de Investimento Social

1607 Atendimento as Famílias Baixa Renda

3.3.90.32.00 - 18997407 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**Ficha: 184**

**Valor: R\$6.138,08**

3.3.90.32.00 - 2.997407 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**Ficha: 791**

**Valor: R\$77.444,56**

**Valor Total: R\$83.582,66**

## **II – ACRÉSCIMO DE SALDO (DESTINO)**

### **I – Nova Dotação Orçamentária**

#### **Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social**

Órgão: Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

**Unidade:** Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

1085 Reforma e Ampliação de Unidade habitacionais

3.3.90.32.00 - 15000000 Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

**Ficha: 244**

**Valor: R\$83.582,66**

Por este apostilamento, registra-se que, com base no **Ofício SEMAS Nº 715/2026**, fica formalizada a transferência de saldos para garantir a continuidade da prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web, on-line e real time, de gerenciamento de insumos de construção civil, incluindo aquisição de materiais de construção civil, elétrico, hidráulico, utensílios, EPI'S, artefatos de ferro e concreto e aquisição ou locação de ferramentas e equipamentos nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Fundamento Legal:** Art. 136, IV, da Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do **contrato** em seu inteiro teor.

Alcinópolis-MS, 16 de setembro de 2026.

**WELITON DA SILVA GUIMARÃES**

Prefeito Municipal

**ROSANGELA GARCIA DE CAMPOS**

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social e

do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social